



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## MUNICÍPIO DE IBEMA

**Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000**

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2015

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013, representada por sua **Presidente Edina Glorinda Vigo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca Sra. Karina de Oliveira Lima para assumir o cargo de Conselheira Tutelar e se apresentar na secretaria de bem estar social, situada a Rua Lino Lenz, nº812, centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munida das seguintes documentação.

- Cópia de cédula de identidade
- Cópia de CPF
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento
- Fotografia 3x4 recente
- Certidão de antecedentes criminais
- Cópia de comprovante de residência atualizado
- Cópia de certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental

Ibema, 21 de julho de 2015.

  
**Edina Glorinda Vigo**  
Presidente do CMDCA



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 457/2015

**SÚMULA:** Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências

**PAULO LUIZ PAUWELZ**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 123 dias (cento e vinte e três) dias a contar do dia 01 de julho 2015, à servidora **JANETE MANDRICK**, portadora da Cédula de Identidade **RG 5.385.559-8 SSP-PR**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 julho de 2015.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**  
Prefeito em exercício



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 463/2015

**SÚMULA:** Nomeia Representante municipal na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e dá providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor VILMAR JOSE MULLER, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.124.105-0 PR e CPF 031.753.049-66, como representante municipal na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 454/2014 de 07 de julho de 2015 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 20 de julho de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito em exercício



# IBEMA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

### DECRETO Nº 464/2015

**SÚMULA:** Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2015 realizado em 26 de abril de 2015.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
<b>Karine Aparecida Lima</b>	<b>Merendeira</b>	<b>889,29</b>	<b>22/07/2015</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de julho de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito em exercício